



SOCIEDADE

Licença igual para mãe biológica e adotiva

Decisão do STF é por unanimidade. Mulheres que criam crianças que não geraram receberão o benefício remunerado por 120 dias, prorrogáveis por mais 60. Terão direito tanto as trabalhadoras da iniciativa privada quanto as servidoras públicas

» RENATO SOUZA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, por unanimidade, equiparar os direitos das mães adotivas ao das mães biológicas, em relação à licença maternidade. O tema foi a julgamento no plenário da Corte. Com isso, as mães que criam crianças que não geraram passam a ter direito a licença remunerada de 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias. A tese fixada pela Corte foi apresentada pelo ministro Alexandre de Moraes, que atendeu pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). Os ministros decidiram que as mães, “sejam biológicas ou adotantes, terão direito a licença maternidade de idêntico conteúdo”. O prazo será contado a partir do nono mês de gestação, do parto, da adoção, da obtenção da guarda para fins de adoção ou da alta hospitalar. A decisão vale para trabalhadoras contratadas no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou servidoras públicas, no regime estatutário — ou seja, que tem o formato de trabalho gerido por estatuto próprio, previsto em lei.

“Entende-se, portanto, ser cabível esta ação direta, que se dirige não somente a afastar a aplicação de disposições normativas que, na atualidade, acabam por configurar um tratamento discriminatório quanto à concessão de licença parental, como também fixar no

plano jurídico-objetivo a tese de que o sistema de proteção parental, há de se submeter a um regime jurídico uniforme, independentemente do vínculo laboral da categoria que dele se beneficie”, argumentou a PGR no processo.

A CLT já previa a igualdade entre mães adotivas e biológicas. No entanto, alguns regimes jurídicos de servidores públicos previam diferenças, com mães adotivas tendo apenas 30 dias de licença caso os filhos tenham mais de um ano. Para o ministro Moraes, essa diferença não tem respaldo constitucional.

“Não há constitucionalidade nem em desfavor da maternidade adotiva nem tampouco uma segunda discriminação em relação à maternidade adotiva, o período de afastamento vai sendo graduado de acordo com a idade da criança adotada”, salientou.

O julgamento teve início na semana passada e Moraes destacou que “se todos são filhos, a mãe é mãe de todos, dos filhos naturais, biológicos, adotivos, então a licença maternidade deve ser igual para todos”. Ao votar, a ministra Cármen Lúcia afirmou que “mãe é uma só”, independentemente de ser adotiva ou biológica.

“Mãe é só uma e todo filho é único para nós. O filho é filho e pronto, e essa designação poderia se constituir da pessoa se sentir distinta também, quando a pessoa contasse pra ela e tudo mais”, observou a ministra.

Rosinei Coutinho/STF



Ao apresentar o voto favorável, a ministra Cármen Lúcia argumentou que “mãe é só uma e todo filho é único para nós. O filho é filho e pronto”

Para perícia, jovem se jogou de prédio

» RAFAELA BOMFIM*

A Perícia Forense do Ceará concluiu que a morte da universitária Isabelle Caracristi, de 22 anos, em 13 de setembro, foi resultado de uma “precipitação voluntária” — ou seja, ela teria se jogado do apartamento em que morava com o namorado, João Munhoz Neto, de 34 anos, que está preso. Conforme afirmou ontem o perito-geral Júlio Torres, imagens das câmeras de monitoramento do condomínio corroboram a

conclusão pericial sobre a queda da jovem do 23º andar do edifício.

Torres explicou que a equipe esteve no condomínio na noite da ocorrência e realizou levantamentos no apartamento e no terraço e da área próxima à piscina, onde o corpo de Isabelle foi encontrado. De acordo com o perito, a primeira providência em uma investigação dessa natureza é verificar o chamado local imediato, ou seja, o ponto relacionado à origem da queda.

O laudo apontou como causa da morte um politraumatismo, com

lesões compatíveis com o impacto contra o solo. A necropsia descartou a possibilidade de gravidez, hipótese levantada por familiares de Isabelle.

João Munhoz Neto foi preso na terça-feira e teve a prisão preventiva mantida pela Justiça. Ele foi transferido ontem para a Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminal (UP-TOC), em Aquiraz, na Região Metropolitana de Fortaleza. A investigação apura a possibilidade de participação de João em crimes como induzir, instigar ou auxiliar o

suicídio, violência psicológica no contexto de violência doméstica e obstrução da Justiça.

“A gente percebeu uma postura não colaborativa do namorado da Isabelle”, disse o delegado-geral da Polícia Civil, Márcio Gutierrez. Os investigadores também analisam celulares e outros dispositivos eletrônicos, além de imagens de câmeras de segurança.

*Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

LUTO NO SERTANEJO

Morte de Rick: retirada caixa preta de helicóptero

A caixa preta do helicóptero em que viajava o cantor Rick, da dupla com Renner, foi recolhida ontem por investigadores da Força Aérea Brasileira. A análise do equipamento permitirá determinar as causas do acidente, mas os peritos trabalham com a possibilidade de que o aparelho tenha sido colhido pelo mau tempo.

Isso porque o Instituto Nacional de Meteorologia emitiu um alerta tanto para Urubici, onde as buscas foram iniciadas, quanto para a área próxima a São Joaquim, onde foi registrado o último sinal da aeronave. Segundo o Inmet, as duas regiões estavam incluídas em um aviso meteorológico de “grande perigo” para tempestades na segunda-feira.

Rick morreu, aos 59 anos, depois de o helicóptero em que estava desaparecer na Serra Catarinense, na tarde de segunda-feira. A aeronave foi localizada 24 horas depois, na região de Urubici, com cinco mortos a bordo. Além do cantor, estavam no voo o empresário Bruno Avelar; o videomaker Paulo Soares; o piloto Antônio Roberto Nóbrega de Araújo; e o copiloto Leopoldo Barros Teixeira. O cantor e o empresário serão sepultados hoje.

Rick será velado em cerimônia somente para família e amigos, no Jardim Cemitério Pax, em Sorocaba (SP). A decisão foi comunicada, ontem, por Geralda Helena, viúva do artista, que explicou a escolha em uma nota publicada nas redes sociais. No comunicado, ela agradece o carinho dos fãs, mas afirmou que o momento agora pertence à família.

“Neste último momento, ali já não estará o Rick. Estará apenas o corpo do nosso Geraldo — nosso marido, nosso pai, nosso avô, nosso amor”, disse a nota, referindo-se ao nome de batismo do artista, Geraldo Antônio de Carvalho.

Geralda e Rick estavam juntos havia mais de quatro décadas. O casal teve dois filhos, Victor Henrique e Mônica, e quatro netos: Maria Helena e Mateus, filhos de Mônica; e Marina e Isabela, filhas de Victor.

Parceiro de Rick, Renner compartilhou no perfil que mantém no Instagram um vídeo do influenciador Pedro Arcafra com uma reflexão sobre a perda. “Nos faz pensar sobre como as coisas são tão incertas. Cinco pessoas que saíram de casa, se despediram dos seus entes queridos, talvez dissessem coisas do tipo, ‘daqui a pouco eu estou de volta, mais tarde eu te ligo, amanhã eu estou aqui de

CBMSC/Divulgação



Bombeiros içam a carcaça do helicóptero em que Rick viajava

novo’. Simplesmente não, não voltaram pra casa”, diz o vídeo.

Localização

Uma mensagem enviada pelo WhatsApp na madrugada de terça-feira permitiu rastrear o celular do piloto e foi fundamental na localização dos destroços do helicóptero. Segundo Hugo Manfrin, do comando aéreo do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-SC), parentes tentavam contato sem sucesso com Antônio Roberto desde o desaparecimento da aeronave.

Antes de decolar, o piloto havia

compartilhado a sua localização em tempo real com o sobrinho. Assim que a aeronave sumiu dos radares, o parente enviou novas mensagens que não chegaram ao aparelho de Antônio Roberto.

Para chegar ao local da queda do helicóptero em Santa Bárbara, foi necessária uma caminhada de três horas, conforme informou a tenente-coronel Heloísa Helena Battisti, comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado. A aeronave havia desaparecido numa região montanhosa de Urubici, que estava sob alerta para fortes tempestades. Ela partiu de Porto Belo em direção ao município de São Joaquim.

OPERAÇÃO DISCO DE OURO

Alexandre Pires na mira da PF

» MARIA BEATRIZ GIUSTI

O cantor Alexandre Pires e os empresários Diego Possebon e Matheus Possebon foram alvos mais uma vez da Polícia Federal (PF). Eles foram investigados em dezembro de 2023 pelo suposto envolvimento no esquema de exportação e comercialização ilegal de ouro. A segunda fase da Operação Disco de Ouro, deflagrada ontem, tenta avançar nas investigações sobre uma organização criminosa suspeita de envolvimento em lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e outros crimes transnacionais.

A PF aponta a movimentação e a ocultação de recursos que chegam a US\$ 48 milhões (R\$ 246 milhões). A suposta quadrilha teria usado empresas brasileiras e no exterior, contas de terceiros e operações financeiras internacionais formais e informais para movimentar e esconder o dinheiro. A investigação também apura fraudes na cadeia de comercialização e exportação de minérios. Em 2023, a suspeita da PF era de que uma empresa ligada ao cantor havia recebido cerca de R\$ 1 milhão. Porém, nessa nova fase, o valor chegaria a R\$ 2,5 milhões. Os US\$ 48 milhões fazem parte de toda a movimentação investigada.

A Disco de Ouro foi deflagrada no fim de 2023. A época, foi descoberto um esquema de exploração, comercialização ilegal e exportação fraudulenta de cassiterita, conhecida como



Reprodução Instagram

Cantor integraria grupo que venderia ouro ilegalmente

ouro negro, proveniente da Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A investigação foi aberta depois que a PF apreendeu, em janeiro de 2022, quase 30 toneladas de cassiterita extraída ilegalmente na sede de uma das empresas suspeitas. O carregamento seria enviado ao exterior.

A cassiterita é encontrada na forma de rocha bruta. Costuma ser vendida na forma de um pó concentrado, obtido após o processo de mineração, e é útil para a extração de estanho.

Segundo a PF, foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e 17 ordens judiciais de sequestro de bens e valores.